

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de porta papéis toalha e higiênico, dispensador de sabonete e suportes para copo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Porta papel toalha entrefolhado	1 Unid.	90	1543571
2	Porta papel higiênico	1 Unid.	28	932906
3	Dispensador de sabonete	Unid.	120	1760840
4	Suporte para copo descartável de 200 ml	1 Unid.	30	371904
5	Suporte para copo descartável de 50 ml	1 Unid.	20	829633

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**2.1. LOTE 01**

ITEM	DETALHAMENTO DO OBJETO
1	Porta papel toalha: tipo - parede com fechamento por pressão; Apresentação do papel: entrefolhado, capacidade para 500 folhas; matéria-prima: plástico ABS, PP ou PS; Fechamento por pressão, janela para inspeção do nível de papel, sistema de fixação através de buchas fornecidas com o aparelho. Cor: branca.
2	Porta papel higiênico: matéria-prima: aço inox; tipo: cilíndrico; medidas: mínimas 27 cm, diâmetro x 12 cm profundidade; com trava, para rolo de até 400 metros.

3	Dispensador de sabonete/álcool - modelo: com reservatório; Matéria-prima: plástico ABS, PP ou PS; válvula: para spray; capacidade: 700 ml a 800 ml; com visor translúcido; fixação: com adaptador para parede com visor translúcido (sem abertura para meio externo) sistema de abertura com travas acionadas por pressão, com chave ou botão. Adequado encaixe bico dosador a trava do dispensador. Jato direcionado para a mão do usuário, com adaptador para fixação na parede. Obs.: cor branca
4	Suporte para copo descartável de parede - Matéria-prima: aço inox; capacidade de copos: 100 copos 200 ml.
5	Suporte para copo descartável de parede - Matéria-prima: aço esmaltado ou inox; capacidade de copos: 100 copos de 50 ml.

3. DOS LOTES:

3.1. A participação no LOTE 01 será limitado a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013 e no art. 6º, do Decreto 47.437/2018.

4. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

4.1. O objeto deste Termo de Referência para o lote 1 é composto de vários itens com a mesma natureza. Assim, o agrupamento dos itens tornará o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomentando a disputa e ampliando o número de interessados na licitação. Além de favorecer também a economia de escala, implicando no aumento dos itens do lote e consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

5.1. Justifica-se a aquisição dos dispensadores de sabonete/álcool, porta papéis toalha e suportes para copo descartáveis para reposição de estoque, tendo em vista o "fracasso" no Pregão para Registro de Preços nº 417/2023 - LOTE 04 e em atendimento às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e comarcas do interior de Minas Gerais. A aquisição dos suportes se faz necessária em razão das substituições dos que apresentam defeito, para novas estruturas previstas e para imóveis locados pela DPMG que ainda não possuem os itens.

5.2. A quantidade do material apresentada para aquisição foi definida de acordo com as demandas encaminhadas dos setores à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado e a Superintendência de Recurso Logístico e Infraestrutura, nos anos de 2022 e 2023.

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

6.1. Não se aplica.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

7.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

8.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Não se aplica.

10. DO PROSPECTO:

10.1. Para o(s) Lote(s) 1, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada, tais como: PROSPECTO / FOLDER/CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

11. DAS GARANTIAS:

11.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantido contra quaisquer defeito de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias corridos, o que for considerado inadequado à especificação, ou que tenham sofrido dano ou avaria no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

11.2. A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

12.1. PRAZO DE ENTREGA:

12.1.1. Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

12.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

12.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

12.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

12.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 3621-7132 ou (31) 98312-6369.

12.2.3. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias.

12.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

12.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

12.3.2. Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3.3. Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

12.3.3.1. A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

12.3.3.2. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

13.1. Não se aplica.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente.

15. DO CONTRATO:

15.1. O instrumento de contrato será dispensado em consonância ao artigo 62 § 4 da Lei 8.666/93, devendo o mesmo ser substituído pela Autorização de Fornecimento a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

15.2. A contratação será formalizada por Autorização de Fornecimento, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

16. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

16.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

16.1.1. Para a presente contratação será designado o servidor Alexis Leandro de Freitas – MASP 7.000.327-2, como Gestor.

16.1.2. Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

16.2. Caberá ao gestor:

a) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado,

fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;

b) Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;

c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;

d) Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

16.3. Caberá ao fiscal:

a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

16.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

16.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

16.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO:

17.1. Vedada a subcontratação.

18. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

18.1. DA CONTRATADA:

18.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

18.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

18.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

18.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

18.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

18.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

18.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

18.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

18.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

18.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

18.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

18.2. DA CONTRATANTE:

18.2.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

18.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

18.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

18.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

18.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

18.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

18.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

18.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.1.1. Advertência por escrito.

19.1.2. Multa de até:

19.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

19.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de

descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

19.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

19.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

19.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 19.1.1, 19.1.3, 19.1.4 e 19.1.5.

19.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

19.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

19.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

19.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

19.8.1. Retardarem a execução do objeto.

19.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

19.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de

investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

20.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.614,77** (dezesesseis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), conforme estimativa de preços a seguir, oriunda do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Porta papel toalha entrefolhado	90	33,0300	2.972,70
2	Porta papel higiênico	28	185,3666	5.190,26
3	Dispensador de sabonete	120	43,4166	5.209,99
4	Suporte para copo descartável de 200 ml	30	73,2033	2.196,09
5	Suporte para copo descartável de 50 ml	20	52,2866	1.045,73

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

ALEXIS LEANDRO DE FREITAS

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Leandro de Freitas**, **Diretor de Patrimônio e Almojarifado**, em 27/12/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192076** e o código CRC **5E07B407**.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000382/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000324/2023

Data de criação: 26/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001543571	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: PAREDE COM FECHAMENTO POR PRESSAO; APRESENTACAO DO PAPEL: INTERFOLHADO, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO	1,00 UNIDADE	90,0000	29,2700	38,2000	33,0300	2.972,70	Média
2	001760840	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: COM RESERVATORIO ; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; VALVULA: PARA SPRAY; CAPACIDADE: 700 ML A 800 ML; VISOR: COM V	UNIDADE	120,0000	35,2300	56,2200	43,4166	5.209,99	Média
3	000932906	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: CILINDRICO, COM TRAVA. ROLO 400 METROS; MEDIDAS: 37,5CM DIAMETRO X 13,5CM PROFUNDIDADE;	1,00 UNIDADE	30,0000	129,7200	266,3900	185,3666	5.560,99	Média
Total orçado:								13.743,68	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 001543571 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: PAREDE COM FECHAMENTO POR PRESSAO; APRESENTACAO DO PAPEL: INTERFOLHADO, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 29,2700
Média:	R\$ 33,0300
Mediana:	R\$ 31,6200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	01	-	90,0000	27/10/2023	-	-	29.641.894/0001-80 - HIPERFER	29,2700	29,2700
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	02	-	90,0000	27/10/2023	-	-	01.438.784/0048-60 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	31,6200	31,6200
Itens homologados-ratificados / -	-	1261022 000005/2023	3,0000	15/02/2023 11:49	NOBRE / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	38,2000	38,2000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001760840 Unidade de aquisição: UNIDADE

Descrição do item:

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)**Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:** -**Metodologia de cálculo:****Menor valor:** R\$ 35,2300**Média:** R\$ 43,4166**Mediana:** R\$ 38,8000**Preços que compõem o orçamento estimado**

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1259973 000034/2023	20,0000	27/06/2023 10:21	PREMISSE / 800 ML SABONETE LIQUIDO E ALCOOL	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	11.183.754/0001-40 - AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA	35,2300	35,2300
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	120,0000	30/10/2023	-	-	24.712.418/0001-90 - DAIBERT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	38,8000	38,8000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	120,0000	30/10/2023	-	-	83.240.028/0009-80 - COPABEL COMERCIO E REPRES	56,2200	56,2200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	1441003 000090/2023	150,0000	10/08/2023 12:29	JSN / 900ml	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	29,9100	29,9100	8
Itens homologados-ratificados / -	-	2181003 000022/2023	200,0000	26/05/2023 12:22	nobre / DE PAREDE COM RESEFRVATORIO	Pregão - Pregão eletrônico	11.087.084/0001-69 - BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22,0000	22,0000	8
Itens homologados-ratificados / -	-	1481264 000017/2023	20,0000	18/07/2023 17:16	Nobre / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta,	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	34,7000	34,7000	8

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1481264 000017/2023	20,0000	18/07/2023 17:16	Nobre / Conf. especificação	fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	34,7000	34,7000	8
Itens homologados / ratificados / -	-	1261021 000021/2022	20,0000	16/11/2022 11:01	nob / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	34,0000	34,0000	8

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 000932906 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: CILINDRICO, COM TRAVA. ROLO 400 METROS; MEDIDAS: 37,5CM DIAMETRO X 13,5CM PROFUNDIDADE;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 129,7200

Média: R\$ 185,3666

Mediana: R\$ 159,9900

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	02	-	30,0000	27/10/2023	-	-	09.007.247/0002-95 - FIBRA CIRÚRGICA	266,3900	266,3900
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	01	-	30,0000	27/10/2023	-	-	49.600.715/0001-74 - CERTIVA	159,9900	159,9900
Itens homologados-	-	1441003 000001/2023	20,0000	10/03/2023 15:11	AUIMAR / INOX	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS	129,7200	129,7200

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
ratificados / -	-	1441003 000001/2023	20,0000	10/03/2023 15:11	AUIMAR / INOX	Pregão - Pregão eletrônico	LTDA	129,7200	129,7200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1441003 000090/2023	100,0000	10/08/2023 12:29	AURIMAR / INOX	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	145,2600	145,2600

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp: X0101894

CPF: xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 26/12/2023 18:32:39

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000580361447243802023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000383/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000325/2023

Data de criação: 26/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001795147	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; COPO: 200 ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;	1,00 UNIDADE	30,0000	60,0000	94,1600	73,2033	2.196,09	Média
2	000829633	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO ESMALTADO; COPO: 50ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;	1,00 UNIDADE	20,0000	44,0000	59,0600	52,2866	1.045,73	Média
							Total orçado:	3.241,82	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001795147

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; COPO: 200 ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 60,0000

Média: R\$ 73,2033

R\$ 60,0000

R\$ 73,2033

Mediana: R\$ 65,4500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	3	-	30,0000	30/10/2023	-	-	11.045.287/0001-92 - CAUE DISTRIBUIDORA	94,1600	94,1600
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	30,0000	30/10/2023	-	-	17.189.341/0001-50 - ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA	65,4500	65,4500
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	30,0000	30/10/2023	-	-	47.023.981/0001-56 - CEPEL COMERCIO	60,0000	60,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1261022 000005/2023	6,0000	15/02/2023 11:46	Cm Design / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	36.616.790/0001-81 - GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA 70029672155	68,8500	65,5452	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1255302 000242/2023	20,0000	28/11/2023 11:28	ECOBIN / -	Pregão - Pregão eletrônico	02.662.841/0001-90 - MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP	60,2800	60,2800	11

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000829633 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO ESMALTADO; COPO: 50ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 44,0000
Média:	R\$ 52,2866
Mediana:	R\$ 53,8000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	3	-	20,0000	30/10/2023	-	-	11.045.287/0001-92 - CAUE DISTRIBUIDORA	59,0600	59,0600
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	2	-	20,0000	30/10/2023	-	-	47.023.981/0001-56 - CEPEL COMERCIO	44,0000	44,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	1	-	20,0000	30/10/2023	-	-	17.189.341/0001-50 - ORMIMAQ ORGANIZACAO MINEIRA DE MAQUINAS LTDA	53,8000	53,8000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp:

X0101894

CPF:

xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

26/12/2023 20:10:17

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000580476634219512023



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1441003 000205/2023

Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS
Órgão / Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto de licitação: PORTA PAPÉIS TOALHA E HIGIÊNICO, DISPENSADOR DE SABONETE E SUPORTES PARA COPO.
Fase: Fechado
Garantia mínima: -
Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1441.03.092.726.4150.0001.339030.19.0.10.1
1441.03.092.726.4150.0001.339030.22.0.10.1
1441.03.092.726.4150.0001.339030.03.0.10.1

Data da abertura: 27/12/2023 **Hora de abertura:** 17:00:00
Data de fechamento: 28/12/2023 **Hora de fechamento:** 16:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000829633

SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO ESMALTADO; COPO: 50ML;
CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;

Demais informações necessárias para Contratação:

Gentileza solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: compras@defensoria.mg.def.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 38,6000

Marca: CM **Modelo:** Conf. especificação

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
-----------------------	----------------------	------------	--------------------------------	--------	------------------

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ARTIGOS DOMESTICOS E COMPONENTES	1,00 UNIDADE	20,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado Central da DPMG _Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto.

Item de material ou serviço: 001543571

PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: PAREDE COM FECHAMENTO POR PRESSAO; APRESENTACAO DO PAPEL: INTERFOLHADO, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS;

Demais informações necessárias para Contratação:

Gentileza solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: compras@defensoria.mg.def.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 30,9000

Marca: Nobre

Modelo: Conf. especificação

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	90,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado Central da DPMG _Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto.

Item de material ou serviço: 001795147

SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; COPO: 200 ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 COPOS;

Demais informações necessárias para Contratação:

Gentileza solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: compras@defensoria.mg.def.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 49,9000

Marca: Aldinox

Modelo: Conf. especificação

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
-----------------------	----------------------	------------	--------------------------------	--------	------------------

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ARTIGOS DOMESTICOS E COMPONENTES	1,00 UNIDADE	30,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado Central da DPMG _Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto.

Item de material ou serviço: 000932906

PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: CILINDRICO, COM TRAVA. ROLO 400 METROS; MEDIDAS: 37,5CM DIAMETRO X 13,5CM PROFUNDIDADE;

Demais informações necessárias para Contratação:

Gentileza solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: compras@defensoria.mg.def.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 169,9000

Marca: Loren Metais

Modelo: Conf. especificação

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	28,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado Central da DPMG _Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto.

Item de material ou serviço: 001760840

DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: COM RESERVATORIO ; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; VALVULA: PARA SPRAY; CAPACIDADE: 700 ML A 800 ML; VISOR: COM VISOR TRANSLUCIDO; FIXACAO: COM ADAPTADOR PARA PAREDE;

Demais informações necessárias para Contratação:

Gentileza solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: compras@defensoria.mg.def.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 30,6000

Marca: Nobre

Modelo: Conf. especificação

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
-----------------------	----------------------	------------	--------------------------------	--------	------------------

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	UNIDADE	120,0000	Não	Vespasiano	Almoxarifado Central da DPMG _Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto.

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 5

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13.479,20	28/12/2023 15:59:50:913	Classificado	-
02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	14.868,00	28/12/2023 15:59:52:189	Classificado	-
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	15.596,00	28/12/2023 15:54:58:934	Classificado	-
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	17.290,00	28/12/2023 15:31:27:405	Classificado	-
41.306.422/0001-77	WESLEY SIMAO SOARES 05496226678	22.920,00	28/12/2023 15:58:54:938	Classificado	-

DISPENSA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

O caput do art. 62 da Lei de Licitações, estabelece:

Art. 62 O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração Pública puder substituí-lo por instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, autorizo a substituição do instrumento de contrato, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o Processo de Compras nº **1441003 00205/2023**.

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 29/12/2023, às 05:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192719** e o código CRC **5384BB37**.

HOMOLOGAÇÃO

Com poderes a mim delegados, baseando nas informações constantes do Processo de Compras n.º **1441003 000205/2023** referente à Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica de Preços - COTEP, cujo objeto é a aquisição de porta papéis toalha e higiênico, dispensador de sabonete e suportes para copo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo Referência, e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, baseado na Resolução SEPLAG n.º 106 de 14 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento e a adjudicação feita pela Autoridade competente no Portal de Compras.

LOTE	ADJUDICATÁRIO	VALOR
01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$13.479,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.479,20 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 29/12/2023, às 05:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192720** e o código CRC **01138E66**.